



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 45/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais) sob códigos e especificações a seguir:

08.241.0119.2033	Manutenção de Ações Socioassistenciais Especializadas ao Idoso		
3.3.90.39.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1427	R\$	29.000,00
17.512.0060.2016	Manutenção de Serviços de Fornecimento de Água		
3.3.90.39.00.09.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 371	R\$	9.000,00
10.302.0033.2109	Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 288	R\$	84.600,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO 275	R\$	32.000,00
17.512.0060.1031	Ampliação das Redes Hidráulicas do Perímetro Urbano		
4.4.90.51.00.09.02	OBRAS E INSTALAÇÕES 1724	R\$	50.000,00
17.512.0060.2016	Manutenção de Serviços de Fornecimento de Água		
3.3.90.30.00.09.02	MATERIAL DE CONSUMO 370	R\$	17.000,00
TOTAL:		R\$	221.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior **a arrecadação a maior do recurso vinculado 1135 FR 701, Convênio FPE5296/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e reduções parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:**

08.241.0118.1117	Reequipamento do Centro de Convivência dos Idosos		
4.4.90.52.00.10.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	29.000,00
17.512.0060.1031	Ampliação das redes hidráulicas do perímetro urbano		
3.4.90.51.00.09.02	OBRAS E INSTALAÇÕES 365	R\$	9.000,00
17.511.0060.1136	Redes e Poços Artesianos na Zona Rural		
4.4.90.51.00.09.02	OBRAS E INSTALAÇÕES 1382	R\$	11.000,00
10.301.0039.1108	Construção da nova UBS do município		
4.4.90.51.00.09.01	OBRAS E INSTALAÇÕES 165	R\$	19.000,00
10.122.0010.2040	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde		
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 236	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00.09.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 240	R\$	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.33.00.09.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 277	R\$	3.900,00
3.3.90.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 1509	R\$	54.700,00
3.3.90.40.00.09.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 280	R\$	4.500,00
3.3.90.47.00.09.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 281	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00.09.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA 283	R\$	4.000,00
10.301.0031.2066	Manutenção Atendimento Ambulatorial e Domiciliar da Saúde da Família		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO 991	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1458	R\$	2.000,00
10.301.0031.2122	Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.94.00.09.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 296	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO 1489	R\$	1.500,00
10.128.0031.2125	Capacitações e Treinamento de Servidores da Saúde		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO 305	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.09.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 312	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 307	R\$	2.000,00
10.304.0035.2063	Manutenção Ações Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO 267	R\$	3.000,00
10.301.0039.1129	Reequipamento da Equipe Agentes Comunitários de Saúde		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 376	R\$	3.000,00
10.302.0039.1130	Reequipamento do Serviço de Atenção Especializada em Saúde		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 380	R\$	3.000,00
10.301.0031.1066	Reequipamento da Unidade de Atenção Primária		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 314	R\$	1.000,00
10.301.0031.2128	Manutenção de Ações voltadas à Saúde Bucal		
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 319	R\$	3.000,00
10.303.0036.2133	Aquisição e distribuição de medicamentos básicos		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO 341	R\$	3.000,00
TOTAL:		R\$	171.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 45/2025, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais) no Orçamento de 2025.

Os recursos suplementares ora solicitados destinam-se à manutenção das atividades da Assistência Social, Secretaria de Obras, Saúde e Saneamento Básico, bem como ao atendimento de outras demandas administrativas e operacionais de relevância para o bom funcionamento da Gestão Pública.

Cientes da compreensão dos Nobres Vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal